

HACKATHON INOVAN'DO UFC

PROGRAMA DE INOVAÇÃO
COLABORATIVA

EDITAL PROINTER
N.04/2024

PRÓ-REITORIA DE
RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

16 DE FEVEREIRO DE 2024

HACKATHON INOVANDO UFC - PROGRAMA DE INOVAÇÃO COLABORATIVA

EDITAL PROINTER N.04/2024

Olá,

Convidamos você a conhecer o Edital do **Hackathon Inovando UFC - Programa de Inovação Colaborativa**. Aqui você encontra as informações necessárias para se inscrever e participar da competição.

Trata-se de uma iniciativa da Pró-Reitoria de Relações Interinstitucionais (PROINTER) da Universidade Federal do Ceará (UFC).

O objetivo é **propor soluções** para a seguinte proposta:

Desenvolver uma **melhoria na forma como a UFC se comunica com os mais variados públicos (internos e externos)**, tornando-a mais **efetiva, inclusiva e eficiente** em termos de **custo, tempo e/ou experiência do usuário**.

O que você vai encontrar nas próximas páginas?

- ① [Principais etapas](#)
- ② [Informações básicas](#)
- ③ [Desafio do Hackathon](#)
- ④ [Inscrições](#)
- ⑤ [Critérios de Avaliação](#)
- ⑥ [Premiação e benefícios](#)
- ⑦ [Bolsas](#)
- ⑧ [Deveres dos bolsistas](#)
- ⑨ [Deveres dos coordenadores](#)
- ⑩ [Informações adicionais](#)
- ⑪ [Documentos e contato](#)

Desejamos boa sorte!

HACKATHON INOVANDO UFC - PROGRAMA DE INOVAÇÃO COLABORATIVA

EDITAL PROINTER N.04/2024

Antes de começar... alguns termos que você precisa conhecer:

Inovação incremental: é toda melhoria feita em um produto, serviço ou processo já existente em uma organização. As melhorias são gradativas e objetivam aprimorar a usabilidade e a experiência do usuário.

Coworking: modelo de trabalho baseado em compartilhamento de espaço e de recursos.

Demolation: evento de apresentação de *pitches* para uma banca simulada.

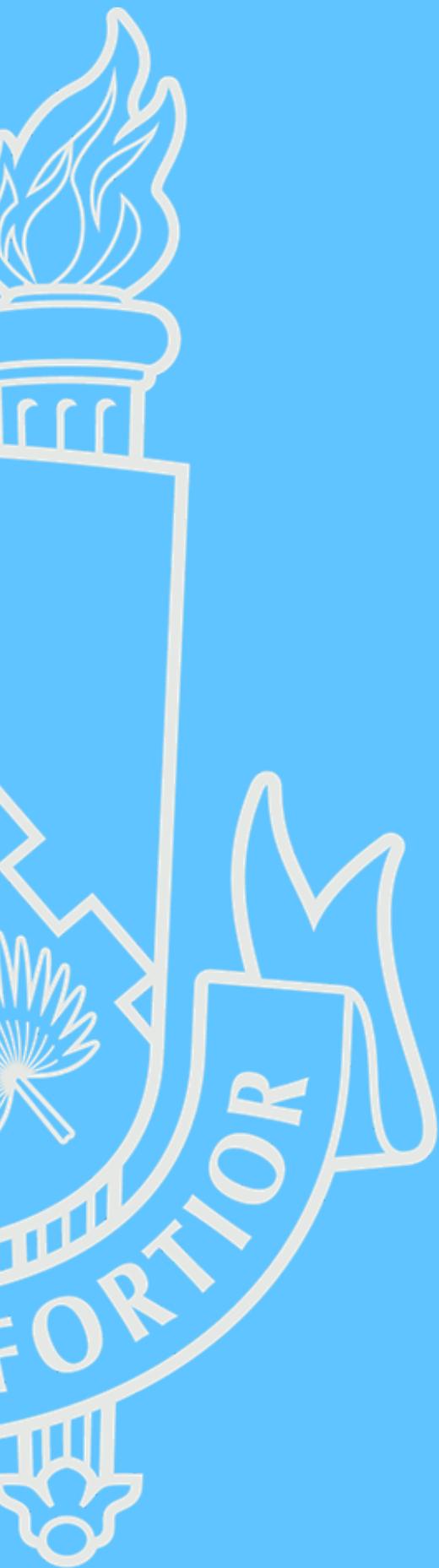
Demoday: evento final de apresentação de *pitches* para banca avaliadora ou pessoas interessadas na proposta.

Hackathon: maratona de programação que consiste em um período de tempo em que várias pessoas se unem para desenvolver um novo produto, serviço ou solução. Originalmente, pode reunir programadores, designers e outros profissionais ligados ao desenvolvimento de softwares.

Ideação: fase em que as ideias são apresentadas sem julgamento. É o momento de pensar fora da caixa e propor soluções para o problema.

Pitch: curta apresentação (normalmente de 3 a 5 min) para vender uma ideia, projeto ou negócio, no intuito de despertar o interesse, muitas vezes de investimento, de quem está assistindo.

Propriedade Intelectual: conjunto de instruções elaboradas para dar proteção legal às criações humanas, garantindo ao autor o direito de utilizá-las.



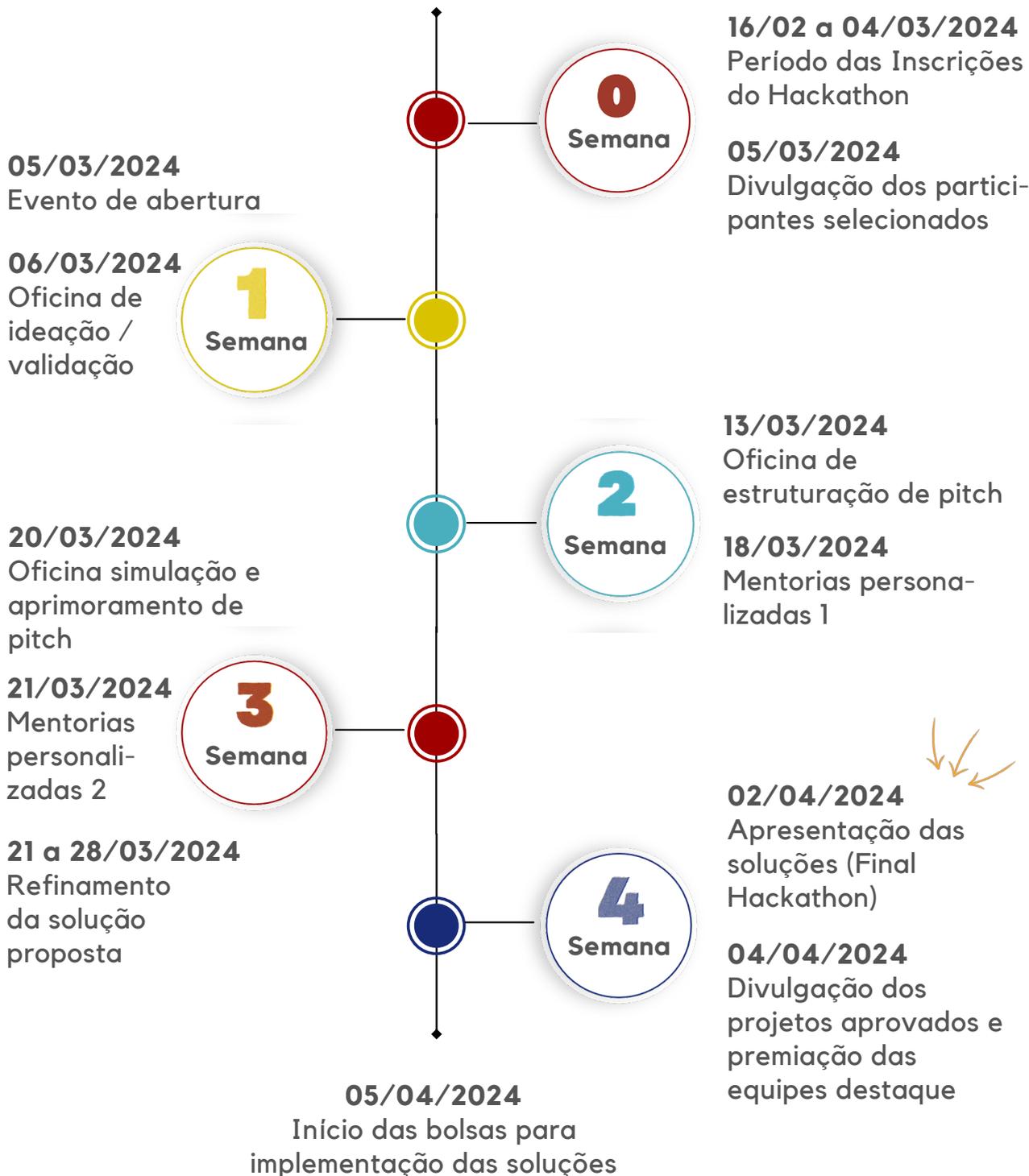


Vamos começar?

Você está em:

1

PRINCIPAIS ETAPAS



Principais etapas

- 2 [Informações básicas](#)
- 3 [Desafio do Hackathon](#)
- 4 [Inscrições](#)
- 5 [Avaliação das propostas](#)
- 6 [Premiação e benefícios](#)
- 7 [Bolsas](#)
- 8 [Deveres dos bolsistas](#)
- 9 [Deveres dos coordenadores](#)
- 10 [Informações adicionais](#)
- 11 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



De 05 a 28/03/2024 - Desenvolvimento das soluções pelas equipes



Vamos lá!

Você está em:

2 INFORMAÇÕES BÁSICAS

O que é o Hackathon Inovando UFC?

O Hackathon consiste no estímulo à criação de soluções a partir de problemas reais trazidos por distintas unidades da Universidade para serem resolvidos de forma empreendedora e inovadora por servidores e estudantes.

Quais são os objetivos do Hackathon?

- Estimular e apoiar propostas de projetos inovadores;
- Estimular e ampliar o protagonismo dos(as) servidores(as) e dos(as) estudantes da UFC;
- Complementar a formação profissional dos(as) estudantes a partir da realização de atividades de inovação.

Qual o período de inscrição?

As inscrições podem ser realizadas de 16/02 a 04/03/2024.

Quem pode se inscrever?

Poderão participar servidores(as) docentes e técnico-administrativos, assim como estudantes de graduação e de pós-graduação dos diferentes cursos da Universidade Federal do Ceará.

Onde posso me inscrever?

As inscrições serão apenas on-line, por meio do formulário disponível em <https://bit.ly/InovandoUFC2024>

Quem pode ser bolsista?

Alunos(as) de graduação entre o segundo e o penúltimo semestre, bem como servidores(as) técnico-administrativos em educação.

Se minha proposta de solução for aprovada, o que acontece?

Caso sua proposta seja aprovada, você e sua equipe receberão duas bolsas para desenvolver a solução durante 9 (nove) meses.

1 [Principais etapas](#)

 [Informações básicas](#)

3 [Desafio do Hackathon](#)

4 [Inscrições](#)

5 [Avaliação das propostas](#)

6 [Premiação e benefícios](#)

7 [Bolsas](#)

8 [Deveres dos bolsistas](#)

9 [Deveres dos coordenadores](#)

10 [Informações adicionais](#)

11 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



Siga em frente!

Você está em:

3 DESAFIO DO HACKATHON

Qual é o desafio do Hackathon Inovando UFC 2024?

As soluções a serem idealizadas e desenvolvidas no Programa de Inovação Colaborativa – Hackathon Inovando UFC baseiam-se no seguinte desafio:

Desenvolver uma melhoria na forma como a UFC se comunica com os mais variados públicos (internos e externos), tornando-a mais efetiva, inclusiva e eficiente em termos de custo, tempo e/ou ou experiência do usuário.

Baseando-se no conceito de Inovação Incremental, o desafio busca inovações e/ou melhorias de processos ou serviços existentes na Universidade.



Exemplo de inovação incremental: após receber um grande volume de solicitações de traduções de diplomas universitários, os Tradutores e um Analista de TI da PROINTER desenvolveram uma ferramenta para automatizar esse serviço. Dessa forma, os usuários (alunos da instituição) perceberam maior agilidade na emissão do documento e não houve custo para implantar a melhoria.

1 [Principais etapas](#)

2 [Informações básicas](#)

 **Desafio do Hackathon**

4 [Inscrições](#)

5 [Avaliação das propostas](#)

6 [Premiação e benefícios](#)

7 [Bolsas](#)

8 [Deveres dos bolsistas](#)

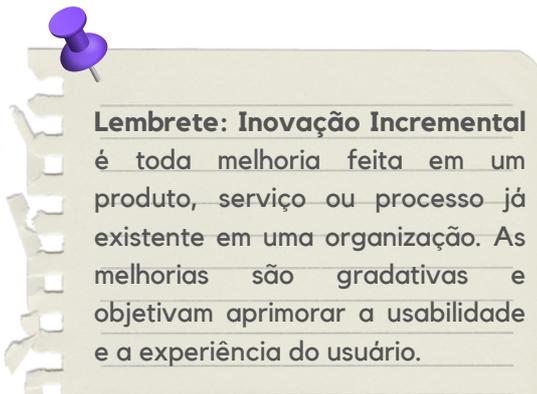
9 [Deveres dos coordenadores](#)

10 [Informações adicionais](#)

11 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



Lembrete: Inovação Incremental é toda melhoria feita em um produto, serviço ou processo já existente em uma organização. As melhorias são gradativas e objetivam aprimorar a usabilidade e a experiência do usuário.

IMPORTANTE

Não é necessário apresentar solução prévia para efetuar sua inscrição. Ela será desenvolvida durante o hackathon.



Vamos lá!

Você está em:

4 INSCRIÇÕES

Atenção, antes de se inscrever, saiba das seguintes informações:



Poderão participar servidores(as) **docentes e técnico-administrativos**, assim como **estudantes de graduação e de pós-graduação** dos diferentes cursos da UFC.



As **inscrições** devem ser efetuadas em **grupo**. Forme sua equipe e se inscreva!



Você **não precisa de uma solução prévia** para participar do Hackathon.

10

A quantidade de participantes será limitada até a formação de, no máximo, **10 (dez) equipes**.

Faça sua inscrição por meio deste formulário:
<https://bit.ly/InovandoUFC2024>

Qual deve ser a composição das equipes?



Atenção: serão destinadas 01 (uma) bolsa para discente e 01 (uma) bolsa por projeto para servidores Técnico-Administrativos em Educação, conforme disposto no Anexo XXVII da Resolução N° 08/CEPE, de 26 de abril de 2013.

1 [Principais etapas](#)

2 [Informações básicas](#)

3 [Desafio do Hackathon](#)

Inscrições

5 [Avaliação das propostas](#)

6 [Premiação e benefícios](#)

7 [Bolsas](#)

8 [Deveres dos bolsistas](#)

9 [Deveres dos coordenadores](#)

10 [Informações adicionais](#)

11 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



Vamos lá!

Você está em:

4 INSCRIÇÕES

Qual deve ser o perfil dos integrantes da equipe?



Gestor(a) de Projetos
Foco no tempo e entregas à realizar



Designer
Foco nas necessidades do cliente, identidade visual e protótipos



Desenvolvedor(a)
Foco no "como fazer", possui habilidades técnicas para a solução



Quando se tratar de **soluções tecnológicas**, a **pessoa desenvolvedora (dev)**, deverá, **obrigatoriamente**, possuir competências em tecnologia da informação.



Os perfis mencionados não estão obrigatoriamente relacionados aos cursos de graduação e pós-graduação do participante.

1 [Principais etapas](#)

2 [Informações básicas](#)

3 [Desafio do Hackathon](#)

 [Inscrições](#)

5 [Avaliação das propostas](#)

6 [Premiação e benefícios](#)

7 [Bolsas](#)

8 [Deveres dos bolsistas](#)

9 [Deveres dos coordenadores](#)

10 [Informações adicionais](#)

11 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



Vamos lá!

Você está em:

5

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Quais são os critérios de avaliação do Hackathon?

As soluções propostas pelas equipes serão avaliadas por uma comissão julgadora com base nos seguintes critérios de avaliação:



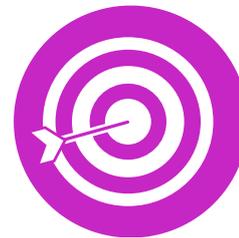
Funcionalidade
(Avaliação Técnica)



Aplicabilidade
(Avaliação de Custo/benefício)



Pitch
(Avaliação da Apresentação)



Eficácia
(Avaliação do resultado proposto)



Funcionalidade (avaliação técnica): A solução **resolve o problema** identificado de **forma inovadora** e pode ser **implementada tecnicamente** na organização?



Aplicabilidade (avaliação de custo/benefício) - A solução tem potencial de obter boa relação custo/benefício para a UFC?



Pitch (avaliação da apresentação) - A apresentação foi construída de forma compreensiva, com boa estética, organização e entusiasmo?



Eficácia (avaliação do resultado proposto): A solução pode ser totalmente desenvolvida pela própria equipe? A equipe consegue desenvolver a solução proposta dentro do prazo estabelecido de 9 (nove) meses?



A quantidade de projetos aprovados no Hackathon fica limitada à quantidade de **10 bolsas** disponíveis neste Edital.

1 [Principais etapas](#)

2 [Informações básicas](#)

3 [Desafio do Hackathon](#)

4 [Inscrições](#)

5 [Avaliação das propostas](#)

6 [Premiação e benefícios](#)

7 [Bolsas](#)

8 [Deveres dos bolsistas](#)

9 [Deveres dos coordenadores](#)

10 [Informações adicionais](#)

11 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



Vamos lá!

Você está em:



PREMIAÇÃO E BENEFÍCIOS

Quantas equipes serão premiadas no Hackathon?

Serão premiadas as equipes classificadas nos primeiros lugares.

Haverá premiação?



Sim. As equipes com melhores classificação serão premiadas com bolsas, treinamentos, entre outros.



Todos(as) os(as) participantes do Hackathon receberão certificado de participação.



Todos(as) os(as) integrantes de projetos aprovados no Hackathon terão acesso a ambientes de coworking da UFC.



Servidores(as) técnico-administrativos e alunos(as) de graduação com projetos aprovados poderão receber bolsas de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.



Servidores(as) terão a oportunidade de coordenar projeto de sua autoria.



Servidores(as) terão autorização de até 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento do projeto apresentado.

1 [Principais etapas](#)

2 [Informações básicas](#)

3 [Desafio do Hackathon](#)

4 [Inscrições](#)

6 [Avaliação das propostas](#)

 [Premiação e benefícios](#)

7 [Bolsas](#)

8 [Deveres dos bolsistas](#)

9 [Deveres dos coordenadores](#)

10 [Informações adicionais](#)

11 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



Vamos lá!

Você está em:

7 BOLSAS

10 Quantas bolsas serão ofertadas?

Ao todo, serão ofertadas até **10 (dez)** bolsas para as soluções aprovadas no Hackathon Inovando UFC. Vale ressaltar que cada equipe receberá 2 bolsas.



Qual o valor da bolsa?

R\$ 700,00 (quatrocentos reais) mensais.



Qual a duração da bolsa?

O programa Inovando UFC terá vigência de 9 (nove) meses, com início em abril e fim em dezembro de 2024.



Quem pode receber bolsa?

Servidores(as) técnico-administrativos e alunos(as) de graduação podem receber bolsas para desenvolver projetos no Inovando UFC.



Atenção: serão destinadas 01 (uma) bolsa para discente e 01 (uma) bolsa por projeto para servidores(as) Técnico-Administrativos em Educação, conforme disposto no Anexo XXVII da Resolução N° 08/CEPE, de 26 de abril de 2013.



Quais são os requisitos para um servidor ser bolsista?

- Não estar cumprindo penalidade administrativa;
- Não receber outra bolsa financiada pela UFC.

1 [Principais etapas](#)

2 [Informações básicas](#)

3 [Desafio do Hackathon](#)

4 [Inscrições](#)

5 [Avaliação das propostas](#)

6 [Premiação e benefícios](#)

 [Bolsas](#)

8 [Deveres dos bolsistas](#)

9 [Deveres dos coordenadores](#)

10 [Informações adicionais](#)

11 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



Vamos lá!

Você está em:

7 BOLSAS



Quais são os requisitos necessários para ser aluno(a) bolsista?

- Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFC;
- Cursar entre o segundo e o penúltimo semestre da graduação (considerando a primeira matrícula da UFC);
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 16 créditos de disciplinas no semestre de vigência da bolsa;
- Ter no máximo três reprovações em disciplinas nos últimos dois semestres letivos anteriores (2023.1 e 2023.2);
- Ter disponibilidade para desenvolver 12 (doze) horas semanais de atividades na bolsa.



Fui selecionado(a) como bolsista, e agora?

Você deve preencher as informações no módulo do SI3 e assinar digitalmente com sua senha as declarações solicitadas.



Preciso de declaração de vínculo como bolsista / voluntário(a), a quem devo solicitar?

Você deve encaminhar e-mail para empreendedorismoeinovacao@ufc.br, informar seu nome completo, matrícula e nome do projeto. Em seguida, a declaração será enviada.



Posso participar de uma equipe sem receber bolsa?

Sim. É possível desenvolver as atividades como voluntário(a).

1 [Principais etapas](#)

2 [Informações básicas](#)

3 [Desafios do Hackathon](#)

4 [Inscrições](#)

5 [Avaliação das propostas](#)

6 [Premiação e benefícios](#)

 [Bolsas estudantis](#)

8 [Deveres dos bolsistas](#)

9 [Deveres dos coordenadores](#)

10 [Informações adicionais](#)

11 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



Vambora!

Você está em:



DEVERES DOS BOLSISTAS

Quais são os DEVERES dos(as) BOLSISTAS?



- **Dedicar 12 (doze) horas semanais** às atividades do Inovando UFC, no caso de estudantes;
- No caso de servidores(as) técnico-administrativos, **dedicar 4 (quatro) horas semanais** às atividades do projeto;
- Quando discentes, **não acumular a bolsa** recebida com outra atividade remunerada;
- **Informar** imediatamente à coordenação da área **qualquer irregularidade no recebimento** de sua bolsa;
- **Submeter** e, caso aprovado, **apresentar trabalho nos Encontros Universitários** - Encontro de Empreendedorismo e Inovação - individualmente ou em conjunto a outros participantes do projeto;
- **Zelar pelo nome da Universidade Federal do Ceará**, sendo vedado utilizar a marca da UFC para finalidades estranhas à atividade;
- **Manter atitudes de solidariedade e respeito** a toda a comunidade acadêmica e **atuar de forma responsável** em relação ao meio-ambiente;
- Assinar o **Termo de Desligamento (ANEXO II)** do projeto, quando necessário.

1 [Principais etapas](#)

2 [Informações básicas](#)

3 [Desafios do Hackathon](#)

4 [Inscrições](#)

5 [Avaliação das propostas](#)

6 [Premiação e benefícios](#)

7 [Bolsas estudantis](#)

 [Deveres dos bolsistas](#)

9 [Deveres dos coordenadores](#)

10 [Informações adicionais](#)

11 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



Vambora!

Você está em:

9

DEVERES DOS COORDENADORES

Quais são os DEVERES dos COORDENADORES?



- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos(as) alunos(as);
- Indicar um eventual substituto(a) para os casos em que sua ausência for necessária;
- Encaminhar à PROINTER o projeto (ANEXO I), o pitch e as demais documentações solicitadas à sua equipe;
- Realizar apresentação parcial, após metade do prazo de execução da bolsa;
- Apresentar, no último mês de vigência da bolsa, relatório ou instrumento equivalente contendo as ações desenvolvidas no projeto e a apresentação do seu produto final, sob pena de não aprovação de novos projetos em edital no ano seguinte.
- Comunicar à PROINTER a falta e/o desligamento dos(as) bolsista(s) de suas atividades para suspender o pagamento de bolsa*
- Solicitar substituição de bolsistas, observadas as disposições orçamentárias da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.



Um(a) dos(as) servidores(as) que compõe a equipe com projeto aprovado no Hackathon deverá ser indicado(a) como coordenador(a).

* Nos casos de desligamento de bolsistas (ANEXO II) ou falta (ANEXO III), o(a) coordenador(a) da equipe deve formalizar a ausência no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Os formulários estão disponíveis no site www.prointer.ufc.br

1 [Principais etapas](#)

2 [Informações básicas](#)

3 [Desafio do Hackathon](#)

4 [Inscrições](#)

5 [Avaliação das propostas](#)

6 [Premiação e benefícios](#)

7 [Bolsas](#)

8 [Deveres dos bolsistas](#)

 [Deveres dos coordenadores](#)

10 [Informações adicionais](#)

11 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



Quase lá!

Você está em:

10

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Os projetos contemplados com bolsas estudantis deverão ser executados junto à UFC, que deterá a propriedade intelectual desenvolvida. A Coordenadoria de Inovação Tecnológica da UFC poderá ser consultada em caso de transferência de tecnologia e conhecimento.



Com o objetivo de divulgação do projeto, ao realizar suas inscrições, os(as) participantes cedem à UFC, de forma gratuita, definitiva e por tempo indeterminado, o direito ao uso de seus nomes, suas imagens, som de suas vozes bem como direitos de imagem referentes aos projetos desenvolvidos.



A participação nas atividades do Hackathon Inovando UFC e a função de bolsista não constituem cargo ou emprego, nem representam vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFC.



A conclusão, o abandono do curso ou trancamento de matrícula são eventos que impedem a continuidade das atividades da bolsa, devendo ser imediatamente comunicados à PROINTER para desligamento do(a) bolsista do Programa.



Em regra, as atividades do Programa Inovando UFC serão realizadas em regime remoto. No entanto, poderá ocorrer a realização de atividades presenciais que serão previamente acordadas com os participantes.



Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados pela PROINTER.

1 [Principais etapas](#)

2 [Informações básicas](#)

3 [Desafio do Hackathon](#)

4 [Inscrições](#)

5 [Avaliação das propostas](#)

6 [Premiação e benefícios](#)

7 [Bolsas](#)

8 [Deveres dos bolsistas](#)

9 [Deveres dos coordenadores](#)

 [Informações adicionais](#)

11 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



Pronto, fim. :)

Você está em:



DOCUMENTOS E CONTATO

Formulário de Inscrição:

<https://bit.ly/InovandoUFC2024>



Aponte o celular para o QR Code para efetuar sua inscrição

Anexos (disponíveis no site www.prointer.ufc.br)

[Anexo I – Formulário de Inscrição do Projeto](#)

[Anexo II – Termo de Desligamento](#)

[Anexo III – Informe de Não Realização de Atividade Mensal](#)

Contato:

Coordenadoria de Empreendedorismo e Inovação/PROINTER

 empreendedorismoeinovacao@ufc.br

Prof^a. Diana Cristina de Azevedo
Pró-Reitora de Relações Interinstitucionais – PROINTER UFC

Prof^a. Maria da Conceição Ferreira de Oliveira
Coordenadora de Empreendedorismo e Inovação
Pró-Reitora de Relações Interinstitucionais – PROINTER UFC

1 [Principais etapas](#)

2 [Informações básicas](#)

3 [Desafio do Hackathon](#)

4 [Inscrições](#)

5 [Avaliação das propostas](#)

6 [Premiação e benefícios](#)

7 [Bolsas](#)

8 [Deveres dos bolsistas](#)

9 [Deveres dos coordenadores](#)

10 [Informações adicionais](#)

 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!